

LEI Nº 2.488/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

**"DÁ DENOMINAÇÃO À GALERIA SOBRE O
CÓRREGO DA FACADA, NA REGIÃO DA FACADA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Galeria Lavino de Freitas Ferreira, "Vivino"** a galeria sobre o Córrego da Facada, situado na região da Facada, no Município de Campina Verde/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na e sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 15 de maio de
2024.

HELDER PAULO
CARNEIRO:002
25536650

Assinado de forma
digital por HELDER
PAULO
CARNEIRO:00225536650
Dados: 2024.05.15
16:46:51 -03'00'

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal

150524
Ass: João Paulo G. F. Leite de Freitas
Procurador Geral do Município
Campina Verde - MG